



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 5226/2023

Data 23/01/2023

PUBLICADO EM:

24/01/2023

Jornal AMP

Página 331

Edição 2695

Ass. Responsável

**Súmula** Altera o valor Implantado para o Piso Nacional do Magistério da senhora **Ana Oenning Kuhnen Mencatto**, portadora do CI/RG nº 3.441.342-8 e CPF nº488.125.959-87, aposentada pelo Fundo Municipal, de Previdência do Município, e dá outras providências.


**GERSO FRANCISCO GUSSO** PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO A SENTENÇA NOS AUTOS Nº 0002343-83.2019.8.16.0065 DO PODER JUDICIÁRIO DA COMARCA DE CATANDUVAS, ESTADO DO PARANÁ E O NOVO PISO DO MAGISTÉRIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

## DECRETA.

**Art. 1º.** O valor implantado a servidora senhora **Ana Oenning Kuhnen Mencatto**, portadora do CI/RG nº 3.441.342-8 e CPF nº488.125.959-87, pelo Decreto nº 5171/2022 de 12/12/2022, será de 2.210,28 (dois mil duzentos e dez reais e vinte e oito centavos) o que corresponde ao Piso Nacional do Magistério (20,00 horas) para o exercício de 2023.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de janeiro de 2023.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal